



PL 950 /2012

PROJETO DE LEI Nº. JE 2012  
(Do Senhor Deputado Aylton Gomes - PR)

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 950/2012  
Folha Nº 01 RITA

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos  
do Distrito Federal a Bienal da Feira  
Nacional e Internacional do  
Artesanato.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial do Distrito Federal a Bienal da Feira Nacional e Internacional do Artesanato.

**Art. 2º** A festividade que trata o artigo anterior será realizada de 2 em 2 anos, na primeira quinzena de dezembro.

§1º A Feira Nacional de Artesanato será realizada no ano par.

§2º A Feira Internacional de Artesanato será realizada no ano ímpar.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa incluir no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Bienal da Feira Nacional e Internacional do Artesanato.

É dever do Estado preservar as manifestações populares, bem como apoiar, incentivar e valorizar as manifestações culturais, uma vez que fazem a interação do povo e, por consequência, promovem o desenvolvimento social e econômico da cidade e da região, indo ao encontro dos anseios da comunidade.

O objetivo da Bienal do Artesanato é resgatar a importância do artesanato como atividade econômica, que gera ocupação e renda para as pessoas. A atividade artesanal no Brasil movimentava cerca de R\$ 28 bilhões por ano. Isso corresponde a quase 3% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

---

O artesanato brasileiro já é exportado para diversos países, mas ainda em pequena escala. O artesanato é importante na geração de divisas para o país e para a divulgação da cultura brasileira no exterior.

A meta da Bienal é abrir novos espaços de comercialização para o artesanato, especialmente, no cenário internacional.

A atividade artesanal esta ligada aos recursos naturais do estilo de vida e do grau de comércio com comunidades vizinhas sendo o artesanato uma manifestação da vida comunitária, o trabalho se orienta no sentido de produzir objetos de uso mais comum no lugar, seja em função utilitária, lúdica, decorativa ou religiosa.

Além dessa sua importância histórica, o artesanato abrange outros valores, os quais hoje o tornam reconhecido, universalmente. Os povos mais desenvolvidos do mundo criam instituições destinadas ao seu incremento e o realizam mediante exposições periódicas e feiras anuais de objetos de arte popular, com distribuição de prêmios aos primeiros artesãos colocados, levantamentos de mapas artesanais, amparo comercial e outras medidas inteligentes.

Neste sentido, a inclusão da Bienal da Feira Nacional e Internacional do Artesanato no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal contribuirá para assegurar maior visibilidade a diversidade cultural do Brasil, contemplando um artesanato exuberante e criativo, retratado em formas, cores e texturas únicas, que fazem de cada peça uma marca da criatividade do povo brasileiro.

Pelas razões acima, conclamo os nobres Deputados para aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **AYLTON GOMES**  
Autor

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 950/2012  
Folha Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

**Parâmetros de Pesquisa**

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei  
Ano : 1991 a 2012  
Palavra-Chave : BIENAL  
Data : 31/05/12 10:18:49  
Proposições Encontradas : 2      Tela : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

**Desmarca Todas**

1

**PL-3636/1998**

Situação : Arq. Fim  
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente  
Leitura : 31/03/98  
Ementa : CRIA O PROGRAMA BIENAL DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA NO DISTRITO FEDERAL.  
Indexação : SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, POÉTICA.  
Autoria : CARLOS XAVIER

2

**PL-2230/2005**

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente  
Leitura : 01/12/05  
Norma : LEI 3889/2006  
Ementa : INCLUI A BIENAL DE ARQUITETURA DE BRASÍLIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
Indexação : INCLUSAO, BIENAL, ARQUITETURA, BRASILIA, CALENDARIO, EVENTO, OFICIAL, (DF).  
Autoria : IVELISE LONGHI

**Parâmetros de Pesquisa**

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei  
Ano : 1991 a 2012  
Palavra-Chave : BIENAL DA FEIRA NACIONAL  
Data : 31/05/12 10:16:15

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !


**Parâmetros de Pesquisa**

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei  
Ano : 1991 a 2012  
Palavra-Chave : FEIRA DO ARTESANATO  
Data : 31/05/12 10:17:58

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS, CESC, CEOF e CCJ.

Em, 31/05/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 950 / 2012  
Folha Nº 03 RITA